



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano IX - Edição nº 01408 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E164EBCE54D7E23B8703B87AE52DB57

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 09/2021“ESTABELECE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- DECRETO Nº 1.301/2021 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”
- PORTARIA Nº 09/2021 - “ESTABELECE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO Nº 1.301/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 1.297/2021
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 1.298/2021
- EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2021

"Estabelece suspensão provisória do atendimento ao público no Gabinete do Prefeito e demais órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o aumento dos indicadores – número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos de COVID-19 em todo o estado – divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde;

CONSIDERANDO que, conforme estudos científicos, a restrição de circulação de pessoas e o distanciamento social traz resultados positivos no combate à disseminação do coronavírus, causador da Covid-19:

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente o atendimento ao público no Gabinete do Prefeito e demais órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Uauá, a partir do dia 10/03/2021 ao dia 31/03/2021.

Parágrafo Único – O atendimento ao público nas secretarias da Prefeitura Municipal de Uauá continuará com o expediente convencional.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34B18891B3204FADC7F1DD6A68DA12D

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.301/2021

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora da Divisão de Alimentação Escolar"

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANA PAULA DA SILVA CARDOSO** para o cargo de Coordenadora da Divisão de Alimentação Escolar (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
665A1EC91B738EE5D326C7D6DD0B2F11

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2021

"Estabelece suspensão provisória do atendimento ao público no Gabinete do Prefeito e demais órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o aumento dos indicadores – número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos de COVID-19 em todo o estado – divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde;

CONSIDERANDO que, conforme estudos científicos, a restrição de circulação de pessoas e o distanciamento social traz resultados positivos no combate à disseminação do coronavírus, causador da Covid-19:

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente o atendimento ao público no Gabinete do Prefeito e demais órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Uauá, a partir do dia 10/03/2021 ao dia 31/03/2021.

Parágrafo Único – O atendimento ao público nas secretarias da Prefeitura Municipal de Uauá continuará com o expediente convencional.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B77A06C4C1B00EA77AEEB4ADAE681D3F

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.301/2021

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora da Divisão de Alimentação Escolar"

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANA PAULA DA SILVA CARDOSO** para o cargo de Coordenadora da Divisão de Alimentação Escolar (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 09 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
498184F848147FF4CA89E94DED70B71F

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.297/2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 509/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura – CMC, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Poder Público Municipal:**a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:**

- Jairo Rocha Costa – Titular
- Elismário Gonçalves de Souza Silva - Suplente

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Suzi Clezia Gomes de Moura – Titular
- Patrícia Gonçalves da Silva – Suplente

c) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- Leandro Gomes da Silva – Titular
- Mirian Sonia Barbosa Felix – Suplente

d) Secretaria Municipal de Saúde:

- Janefer Monique da Silva Canuto – Titular
- Ana Gabrielle dos Santos Ferreira – Suplente

Parágrafo Único – Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
018BDC5C3B4656BBD108DDF296DAB88C

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ Gabinete do Prefeito

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 05 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
018BDC5C3B4656BBD108DDF296DAB88C

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.298/2021

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 497/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Poder Público Municipal:**a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:**

- Cristiano Lima Silva – Titular
- Jairo Rocha Costa - Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- Edimilda Cardoso de Santana Loiola – Titular
- Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Elda Damasceno Cardoso – Titular
- Rafael Ribeiro – Suplente

d) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

- Jailson Matos da Silva – Titular
- Simone Lucia Dantas da Silva - Suplente

Parágrafo Único – Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 05 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF230F11B033B8D868A3CDD6B2E7A06A

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico, Comissão de Licitação e Controle Interno, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0036/2021 foram alcançadas, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 033/2021, determinando a celebração de contrato em favor de **MARIA LÚCIA DANTAS GUIMARÃES RIBEIRO 12832979572**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.974.311/0001-48, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá, 10 de fevereiro de 2021. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico, Comissão de Licitação e Controle Interno, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0049/2021 foram alcançadas, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICOU E HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 042/2021, determinando a celebração de contrato em favor de **FARMAREDE COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.228/0001-66, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá, 26 de fevereiro de 2021. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2021

PROC. ADM.: 0036/2021 – **DISPENSA:** 033/2021 – **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** MARIA LÚCIA DANTAS GUIMARÃES RIBEIRO 12832979572 – CNPJ: 32.974.311/0001-48 – **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de leite UHT para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Jair Braga – **VALOR:** R\$ 17.393,50 (Dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçam.: 12.16; Ativ.: 2.014; Elem. de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte: 02/14 – **VIGÊNCIA:** 10/02 a 10/04/2021 – **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2021

PROC. ADM.: 0049/2021 – **DISPENSA:** 042/2021 – **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** FARMAREDE COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 05.009.228/0001-66 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESPECÍFICOS PARA DIAGNÓSTICOS (IGG-IGM) PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19 – **VALOR:** R\$ 8.504,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNID. ORÇAM.: 12.16; ATIV.: 2.012; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.99; FONTE: 02/14 – **VIGÊNCIA:** 26/02 A 26/04/2021 – **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021.